



DECRETO Nº 25.100/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 10.170/1993 de 01/04/1993, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **MARILI KICOT, matrícula 0502**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 1982 a 12 de agosto de 1987”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1988 a 31 de março de 1993”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas